



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 123/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 2.528/2023, de 10 de Julho de 2023;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de uma gleba de terras, de propriedade de **ANA RITA DE ALMEIDA LEITE E OUTROS**, localizado à Rua Professor Odilon José Rosa, denominada **CHÁCARA SANTA LÚCIA (ÁREA REMANESCENTE)**, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE C**, devidamente matriculado sob o n.º M.23583, no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **38.334,20m² (trinta e oito mil, trezentos e trinta e quatro metros e vinte centímetros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **200,00m² (duzentos metros quadrados)** descrito como **LOTE B** e **38.134,20m² (trinta e oito mil, cento e trinta e quatro metros e vinte centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE C (ÁREA REMANESCENTE)**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de dezembro de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis